TRT-14ª REGIÃO
Rondônia e Acre

ATA DE REUNIÃO

PROAD (N. 3242/2022)

KATIA CILENE DE MESQUITA SILVA FREITAS 05/12/2023 16:00
AUGUSTO NASCIMENTO CARIGE 05/12/2023 16:18
ALYSSON RICARDO DE ALMEIDA LOPES 06/12/2023 07:54
FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA 06/12/2023 10:33
ALEXANDRE PASSOS NASCIMENTO 07/12/2023 10:31
VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR 07/12/2023 15:41
RAFAEL ALFAIA PEREIRA 07/12/2023 19:37

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenadores da reunião
1º/12/2023	Início	**10h**	Término	**11h**	**Google Meet**	**Augusto Carigé e Fernanda Junqueira**

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

1. Apresentação dos participantes.
2. Objetivos dos Subcomitês
3. Discussão e definição dos objetivos principais
4. Substituição de membro vinculado ao CAS
5. Atender o disposto no Art. 6º, §1º, das Portarias GP n. 924 e 925/2023.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Representatividade
1	Des. - Vania Maria da Rocha Abensur	UAE
2	Katia Cilene de Mesquita Silva Freitas	UAE
3	Juíza – Fernanda Antunes Marques Junqueira	Coordenadora subcomitê 1º Grau
4	Alysson Ricardo de Almeida Lopes	Presidência
5	Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos * (ausente)	temático acessib. e inclusão
6	Alexandre Passos Nascimento	SINSJUSTRA
7	Andreia Barnabé de Souza * (ausente)	terceirizada - indicação sindical
8	Juiz - Augusto Nascimento Carigé	Coordenadora subcomitê 2º Grau
9	Rafael Alfaia Pereira	Presidência
10	Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos * (ausente)	temático acessib. e inclusão
11	Antonio Batista de Souza * (ausente)	SINSJUSTRA
12	Andreia Barnabé de Souza * (ausente)	terceirizada - indicação sindical

Observação: ausências justificadas de Jéssica Jevanny e a Andreia Barnabé, membros de ambos os subcomitês, e do Antônio Batista, membro do sindicato 2º grau.

4. DELIBERAÇÃO

A presente reunião foi agendada conjuntamente com ambos os subcomitês de 1º e 2º graus visando discussão e definição dos objetivos principais para prevenção e enfrentamento do assédio moral/sexual e, concomitantemente, cumprir o disposto no artigo 6º das Portarias GP 924 e 925/2023 no tocante à obrigatoriedade de reunião no mês de dezembro, no entanto, restou prejudicado o prosseguimento porque um dos subcomitês (2º grau) não atingiu o quorum mínimo exigido pelo artigo 9º das citadas normas administrativas, para deliberação das diretrizes. Assim, fica redesignada a presente reunião para o **dia 11/12/2023, às 10 horas, com a seguinte sugestão de pauta:**

1. Abertura e Apresentações
Boas-vindas aos membros.
Apresentação dos participantes.
2. Objetivos dos Subcomitês
Discussão e definição dos objetivos principais.
Estabelecimento do escopo das atividades.
3. Estruturação de Normas e Diretrizes
Proposta de código de conduta e diretrizes x trabalhar com as diretrizes normativas já existentes.
Deliberação sobre as regras para tratamento de denúncias.
4. Organização das Reuniões
Determinação da frequência das reuniões.
Definição do formato e pauta padrão das reuniões.
5. Processo de Catalogação de Denúncias
Discussão sobre o sistema de registro e acompanhamento.
Medidas para garantir a confidencialidade das informações.
6. Tratamento das Denúncias
Estabelecimento de procedimentos para investigação.
Definição de sistemas de apoio às vítimas e ação disciplinar.
7. Treinamento e Conscientização
Planejamento de programas de treinamento e campanhas de conscientização.
8. Parcerias Externas
Exploração de possíveis parcerias e apoio externo.
9. Documentação e Registro
Políticas para registro e documentação das atividades do subcomitê.
10. Discussão Aberta e Sugestões
Espaço para sugestões e discussões adicionais dos membros.
11. Encerramento e Próximos Passos
Resumo das decisões tomadas.
Estabelecimento dos próximos passos e responsáveis.
12. Data da Próxima Reunião

No entanto, diante da regularidade do Subcomitê remanescente (1º grau), foi trazida a deliberação acerca da manifestação da servidora-membra Jéssica Jevanny, que solicitou a reavaliação da sua participação nos subcomitês por acreditar que sua inserção como participante considerou a lotação na Coordenadoria de Assistência à Saúde - CAS, porém, no mês de outubro foi lotada no Gabinete do Des. Shikou Sadahiro, por isso sugeriu a substituição de seu nome para alguém da unidade de saúde.
Visto isso, considerando a plausividade do argumento, **submeta-se à Presidência** para deliberar sobre a manutenção ou substituição da servidora Jéssica Jevanny Rocha Goes dos Santos como membro indicada pelo colegiado temático local de “acessibilidade e inclusão”.

4. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura da Unidade de Apoio Executivo (UEA)

1º de dezembro de 2023	Des. Vania Maria da Rocha Abensur Ouvidora-Geral